



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Autuado em 30 de agosto de 2023.

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: O objeto da presente Dispensa de Licitação é a contratação de empresa especializada para fins de prestações de serviços de serralheria, para que realize os serviços pretendidos, conforme descrito e especificado em Anexo I, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário da Limeira/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente processo será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, em especial ao inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista tratar-se de compra inferior a 10% do limite previsto no inciso II alínea “a” do artigo 23 da Lei Federal supracitada.

AUTUAÇÃO:

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano de 2023, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira – MG autua a requisição da Secretaria Municipal de Saúde deste Município para licitação pública que se segue.

Para constar eu MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS- _____ -
Presidente da CPL, fiz esta autuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Senhor

José Maria da Silva Pinto

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito a V.Ex.^a autorização para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheiro, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO
1	SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DA ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA DE DO TELHADO DO PSF JOSINA ARENA BRAGA, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO SUPRACITADO, CONFORME MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE ELEMENTOS DANIFICADOS, LIMPEZA DO LOCAL E ELEVAÇÃO DA COBERTURA, INCLUINDO O CORTE DOS PERFÍS METÁLICOS, SOLDA E TRANSPORTE DESSES ELEMENTOS E DEMAIS NECESSIDADES PARA MONTAGEM DE DUAS TRELIÇAS EM PERFIL METÁLICO COM MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, TAMBÉM A APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, PINTURA ESMALTE NA ESTRUTURA METÁLICA E FIXAÇÃO DAS TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAL. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SERÁ REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.	1	SERVIÇO	R\$ 8.000,00

Na oportunidade, cumpro-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), baseando-se em 03 (três) orçamentos conforme junto aos autos deste premente processo, realizado perante a empresas do ramo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 30 de Agosto de 2023.

Requisitante

Izonel Doris Gerônimo

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO:

Defiro a aquisição do equipamento pretendido, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 30 de Agosto de 2023.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AO

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

NESTA

Em atendimento ao Despacho, do Prefeito Municipal, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa da Licitação em causa, de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- 3.3.90.39.00.2.05.00.10.301.0005.2.0026 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA –
1.621.0000 FONTE.

Município de Rosário da Limeira/MG, 30 de Agosto de 2023.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira /MG,

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, após a entrega e conferência do equipamento efetivamente entregue, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 30 de agosto de 2023.

*Rosana Maria Gomes
Tesoureira*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheiro, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a contratação pretendida descrito e especificado no anexo I, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO
1	SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DA ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA DE DO TELHADO DO PSF JOSINA ARENA BRAGA, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO SUPRACITADO, CONFORME MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE ELEMENTOS DANIFICADOS, LIMPEZA DO LOCAL E ELEVAÇÃO DA COBERTURA, INCLUINDO O CORTE DOS PERFÍS METÁLICOS, SOLDA E TRANSPORTE DESSES ELEMENTOS E DEMAIS NECESSIDADES PARA MONTAGEM DE DUAS TRELIÇAS EM PERFIL METÁLICO COM MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, TAMBÉM A APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, PINTURA ESMALTE NA ESTRUTURA METÁLICA E FIXAÇÃO DAS TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAL. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SERÁ REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.	1	SERVIÇO	R\$ 8.000,00

A contratação se justifica pela necessidade da contratação de serralheiro para a realização do serviço de elevação da estrutura de cobertura metálica do telhado do PSF Josina Arena Braga, incluindo todos os serviços pertinentes e necessários para conclusão do serviço supracitado, conforme medidas especificadas em projeto em anexo, compreendendo a mão de obra para remoção de elementos danificados, limpeza do local e elevação da cobertura, incluindo o corte dos perfis metálicos, solda e transporte desses elementos e demais necessidades para montagem de duas treliças em perfil metálico com medidas especificadas em projeto, também a aplicação de fundo preparador anticorrosivo, pintura esmalte na estrutura metálica e fixação das telhas metálicas galvanizadas trapezoidal.

Assim sendo, tendo em vista que o valor total da aquisição é de R\$ 8.000,00 (oito mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

reais), ou seja, valor inferior ao estabelecido no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, o qual estabelece que: ”

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Dessa forma, a administração deve optar pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Rosário da Limeira /MG, não havendo necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a aquisição pretendida, além do custo para se realizar o processo licitatório visando a contratação do referido objeto.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **EMERSON DE OLIVEIRA TEODORO-MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.080.620/0001-10, com endereço comercial na Rua Antônio Pereira de Calais, s/nº, CEP: 36.880-00, Distrito de Belisário, na cidade de Muriaé/MG, é a mais adequada a ser contratado para a contratação pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo, considerando ainda que a entrega será realizada no prazo bem menor que as demais empresas que ofereceram orçamentos:

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 30 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

Izonel Doris Geronimo
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo Sr.

José Maria pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL,

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheiro, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO
1	SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DA ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA DE DO TELHADO DO PSF JOSINA ARENA BRAGA, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO SUPRACITADO, CONFORME MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE ELEMENTOS DANIFICADOS, LIMPEZA DO LOCAL E ELEVAÇÃO DA COBERTURA, INCLUINDO O CORTE DOS PERFÍS METÁLICOS, SOLDA E TRANSPORTE DESSES ELEMENTOS E DEMAIS NECESSIDADES PARA MONTAGEM DE DUAS TRELIÇAS EM PERFIL METÁLICO COM MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, TAMBÉM A APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, PINTURA ESMALTE NA ESTRUTURA METÁLICA E FIXAÇÃO DAS TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAL. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SERÁ REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.	1	SERVIÇO	R\$ 8.000,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação constante no anexo I. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado pela mesma, pois, conforme indicado, pois, a administração possui a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor e necessidade estabelecida.

Ademais, indica a empresa **EMERSON DE OLIVEIRA TEODORO-MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.080.620/0001-10, com endereço comercial na Rua Antônio Pereira de Calais, s/nº, CEP: 36.880-00, Distrito de Belisário, na cidade de Muriaé/MG, a qual é a mais adequada a ser contratada para a prestação do serviço pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme já demonstrado e inda entrega em menor tempo hábil além de manutenção especializada.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

A despesa estimada para a aquisição do equipamento pretendido é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.2.05.00.10.301.0005.2.0026 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA – 1.621.0000 FONTE.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa acima mencionada, diante da necessidade de tal aquisição do compactador de solo.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade de contratação de serralheiro para a realização do serviço de elevação da estrutura de cobertura metálica do telhado do PSF Josina Arena Braga, incluindo todos os serviços pertinentes e necessários para conclusão do serviço supracitado, conforme medidas especificadas em projeto em anexo, compreendendo a mão de obra para remoção de elementos danificados, limpeza do local e elevação da cobertura, incluindo o corte dos perfis metálicos, solda e transporte desses elementos e demais necessidades para montagem de duas treliças em perfil metálico com medidas especificadas em projeto, também a aplicação de fundo preparador anticorrosivo, pintura esmalte na estrutura metálica e fixação das telhas metálicas galvanizadas trapezoidal.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil a realização de licitação visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de produtos em situações onde o valor não ultrapassar o percentual de 10% da alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de janeiroor vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com propriedade doutrina Marçal Justen Filho sobre o tema em questão:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 30 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 30 de Agosto de 2023.

À Assessoria Jurídica,

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa jurídica **EMERSON DE OLIVEIRA TEODORO-MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.080.620/0001-10, com endereço comercial na Rua Antônio Pereira de Calais, s/nº, CEP: 36.880-00, Distrito de Belisário, na cidade de Muriaé/MG, para a contratação de serralheiro para a realização do serviço de elevação da estrutura de cobertura metálica do telhado do PSF Josina Arena Braga, incluindo todos os serviços pertinentes e necessários para conclusão do serviço supracitado, conforme medidas especificadas em projeto em anexo, compreendendo a mão de obra para remoção de elementos danificados, limpeza do local e elevação da cobertura, incluindo o corte dos perfis metálicos, solda e transporte desses elementos e demais necessidades para montagem de duas treliças em perfil metálico com medidas especificadas em projeto, também a aplicação de fundo preparador anticorrosivo, pintura esmalte na estrutura metálica e fixação das telhas metálicas galvanizadas trapezoidal.

Vale ressaltar que, será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, juntando para isso, proposta e documentos da empresa **EMERSON DE OLIVEIRA TEODORO-MEI** e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito e demais documentos pertinentes a contratação na forma da Lei.

Atenciosamente,

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva

Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023
DISPENSA Nº 019/2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fins de prestações de serviços de serralheria, para que realize os serviços pretendidos, conforme descrito e especificado em Anexo I, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário da Limeira/MG.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **EMERSON DE OLIVEIRA TEODORO-MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.080.620/0001-10, com endereço comercial na Rua Antônio Pereira de Calais, s/nº, CEP: 36.880-00, Distrito de Belisário, na cidade de Muriaé/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO TOTAL DO SERVIÇO
1	SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DA ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA DE DO TELHADO DO PSF JOSINA ARENA BRAGA, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO SUPRACITADO, CONFORME MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO DE ELEMENTOS DANIFICADOS, LIMPEZA DO LOCAL E ELEVAÇÃO DA COBERTURA, INCLUINDO O CORTE DOS PERFÍS METÁLICOS, SOLDA E TRANSPORTE DESSES ELEMENTOS E DEMAIS NECESSIDADES PARA MONTAGEM DE DUAS TRELIÇAS EM PERFIL METÁLICO COM MEDIDAS ESPECIFICADAS EM PROJETO, TAMBÉM A APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, PINTURA ESMALTE NA ESTRUTURA METÁLICA E FIXAÇÃO DAS TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS TRAPEZOIDAL. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SERÁ REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.	1	SERVIÇO	R\$ 8.000,00

Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Rosário da Limeira, 31 de Agosto de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Partes: Município de Rosário da Limeira/MG e **EMERSON DE OLIVEIRA TEODORO – MEI**, CNPJ: 22.080.620/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 31 de Agosto de 2023 à 31 de Outubro de 2023.

Assinatura: 31 de Agosto de 2023.

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.

Rosário da Limeira/MG, 31 de Agosto de 2023.

**MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**